



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 98.640,00

Período de execução: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Atendidos cofinanciados: 90

1- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil (Projeto Caridade)			
CNPJ: 07.839.450/0001-11			
E-mail: projetcaridade@projetcaridade.com.br			
Registro CMAS: 119		Registro CMDCA: 130	
Registro CEBAS:		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual (X)	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Vanessa Matheus	
Data de Nascimento: 03/04/1976	Mandato: 2018 a 2020
RG: 5.551.933-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 80.358.318-52	
Endereço: Estrada das Legnias, n° 1.450 – Apto. 111 – Bloco A	
Bairro: Mauá	
Cidade: São Caetano do Sul	CEP: 09580-500
Telefone: 11-099255-4134	E-mail: vanessamatheus@aasp.org.br



2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil fundado aos sete de dezembro de dois mil e cinco, nasceu com a iniciativa de um grupo de pessoas com os mesmos ideais humanitários e religiosos com a missão de proporcionar meios de superação e acolhimento às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. Em nossa primeira fase realizamos ações com a população em situação de rua, e com os avanços e evolução do trabalho na Política de Assistência Social, passamos a desenvolver trabalhos socioeducativos com famílias. Após mudanças na legislação, adequamos nosso atendimento de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Realizamos também modificações em nosso Estatuto Social e Razão Social, alterando para “Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil, podendo ainda utilizar-se do nome fantasia PROJETO CARIDADE, atuando com o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas Modalidades: II – Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos, III – Jovens e Adultos de 18 a 59 anos e IV – 60 anos ou mais, Serviço de Proteção Social Básica de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, sendo caracterizado por serviços realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de estímulos e orientações os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências na família e no território, de modo a ampliar trocas e vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento identidade.

Estamos referenciados ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Unidade I, referência para o Território de Abrangência (Macroregião do Ferrazópolis – Jardim Silvina), território de alta vulnerabilidade social, tendo firmado Termo de Colaboração com o Município nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

CRAS I – Faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil (Projeto Caridade) está atuando e inserido na Macroregião Ferrazópolis – Jardim Silvina, região mencionada em pesquisas, apresentações e estatísticas como território de alta vulnerabilidade social e situações de extrema pobreza (DGSUAS –SBC/SP): renda até R\$85,00 (73,2%), de R\$ 85,01 a R\$170,00 (21,8%) e acima de R\$ 170,00 (5%).No município de São Bernardo do Campo, 23.505 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa família, sendo que 7.625 (33%), estão inseridas em nosso território de abrangência – CRAS I e dessas 6.292 são famílias de extrema pobreza.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), no município de São Bernardo do Campo com a faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses, são 27.790 pessoas, sendo 9.428 (34%), inseridos no território – CRAS I, a maior porcentagem do município.

Os dados apresentados acima refletem a população atendida em nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) é uma modalidade de atendimento continuada e ininterrupta, com intuito de complementar o trabalho social realizado nos Serviços e no CRAS I (que é a nossa referência), objetivando ações planejadas de intervenção e prevenção de situações de risco social, pessoal e familiar a que estão expostas as crianças e suas famílias do território Jardim Silvina atendidas em nosso Serviço, todas as atividades foram organizadas e planejadas com intuito de ofertar a possibilidade de aquisições progressivas, conforme ciclo de vida e situações de risco a que estão vulneráveis.

Estamos inseridos em um território de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais, com intenso número de espaços de comercialização e histórico de uso abusivo de álcool e drogas. Segundo dados da Secretaria de Saúde (UBS Jardim Silvina) o número de crianças e adolescentes com acesso ou com familiares usuários ou dependentes químicos vem crescendo muito, sendo necessário intensificar o trabalho em rede, inseri-los em atividades nos Serviços de Convivência e realizar parcerias com todas as políticas públicas setoriais.

Para todas as crianças e adolescentes inseridos no Serviço apresentamos atividades que propõem a ampliação de trocas culturais e de convivência, desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo para socialização e a convivência comunitária.

Considerando assim a necessidade de manutenção do Serviço referenciado ao CRAS I e articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

4. Objetivo Geral

- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

5. Objetivos Específicos

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	60	Faixa etária:	06 á 14 anos e 11 meses
Rua: Araújo Viana, nº23			
Bairro: Jardim Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-080	
Telefone: 11-4930-2326		E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br	
Periodicidade do serviço: Quinta-feira das 13:30 ás 16:30 e aos Sábados das 09h ás 12h			

1.1 –Dados do responsável Técnico:

Nome: Gracielle Cerqueira Jaconi	
RG: 4.450.793-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 333.366.898-96	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: 11-95811-1743	E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficina Cultural	Promover o reconhecimento, admiração da diferença e socialização. Criar espaço de reflexão, diálogo e possibilidade de construção de novos conhecimentos e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.	Oficinas de Música, Danças populares e Oficina de contação de histórias;	Semanal
Referenciamento no CRAS	Garantir que 100% das famílias/usuários atendidas no SCFV estejam referenciadas ao CRAS I.	Atendimento Social, encaminhamentos, orientações, referencia e contra referencia com o CRAS;	Conforme necessidade
Oficina de Arte	Promover processos de valorização/reconhecimento e pertença, bem como apresentar ferramentas que desenvolvam suas habilidades, potencialidades e capacidade comunicativa. Criar espaço de reflexão tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	Oficina de Desenho, Oficina de Graffiti, Oficina de artesanato; Oficina de teatro/dramatização e Oficina de Cinema;	Semanal
Jogos e Dinâmicas	Promover as ações de proteção e desenvolvimento buscando fortalecimento de vínculos familiares e sociais, bem como, valorizar a pluralidade, singularidade e condição das crianças e adolescentes e suas particularidades de sociabilidade, garantindo ambiente para que relatem ou compartilhem suas experiências.	Jogos cooperativos, Dinâmicas, Brincadeiras e Rodas de conversa e Gincanas desportivas;	Semanal
Passeios e Visitas	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, estimulando a participação na vida pública no território além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;	Semestral

Atividade intergeracional	Assegurar espaço de convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais e de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como do território.	Oficinas de artesanato, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa.	Mensal
---------------------------	---	---	--------

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento Social	Realizar atendimento particularizado e/ou familiar de caráter continuado e planejado, visando compreender as vulnerabilidades, demandas e potencialidades das crianças e adolescentes e suas famílias para encaminhamento ao CRAS.	Acolhida, escuta qualificada, atendimentos individuais, atividades coletivas, orientações, encaminhamentos e visita domiciliar.	Semanal
Referência e Contra referência com o CRAS	Articular a Referência e Contra Referência com CRAS.	Participação e articulação com o CRAS em reuniões em rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Mensal ou conforme a necessidade
Relatório Mensal de Atividades	Manter registro e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho em Relatório Mensal.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor	Mensal
Prontuário	Elaborar/registrar informações do trabalho desenvolvido com usuários e seus familiares.	Relatório Social, ficha social, entre outros instrumentos.	Conforme Necessidade
Listagem de usuários	Acompanhar frequência, evolução, registro de participação e situações prioritárias que necessitam de intervenção.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor.	Mensal

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oficina Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento no CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos e Dinâmicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas					X						X	
Atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra referência com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Listagem de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuário do SCFV com NIS definitivo	Articulação CRAS/Atendimento individual/Encaminhamento CADÚnico	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Referência e Contra Referência com CRAS	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Lista de participação/Acompanhamento Familiar	Inferior a 10%

CRAS I – Faixa etária 60 anos ou mais.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil (Projeto Caridade) está atuando e inserido na Macroregião Ferrazópolis – Jardim Silvina, região mencionada em pesquisas, apresentações e estatísticas como território de alta vulnerabilidade social e situações de extrema pobreza (DGSUAS –SBC/SP): renda até R\$85,00 (73,2%), de R\$ 85,01 a R\$170,00 (21,8%) e acima de R\$ 170,00 (5%).No município de São Bernardo do Campo, 23.505 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa família, sendo que 7.625 (33%), estão inseridas em nosso território de abrangência – CRAS I e dessas 6.292 são famílias de extrema pobreza.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), são 17.933 pessoas com a faixa etária de 60 anos ou mais, inseridas no município de São Bernardo do Campo, sendo 4.653 (26%), inseridos no território – CRAS I. No município temos 177 pessoas acima de 60 anos que são beneficiárias do BPC(Benefício de Prestação Continuada) pessoa Idosa e concomitante são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 42 (24%) inseridos no território - CRAS I.

Os dados apresentados acima refletem a população atendida em nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 60 anos ou mais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é uma modalidade de atendimento continuada e ininterrupta, com intuito de complementar o trabalho social realizado nos Serviços e no CRAS I (que é a nossa referência), objetivando ações planejadas de intervenção e prevenção de situações de risco social e isolamento, a que estão expostos todos os idosos e suas respectivas famílias do território Jardim Silvina, sendo considerado de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais.Todas as atividades foram organizadas e planejadas com intuito de ofertar a possibilidade de aquisições progressivas, conforme ciclo de vida e situações de risco a



que estão vulneráveis e fortalecendo a função protetiva das famílias atendidas no SCFV e contribuir no processo de envelhecimento para que ocorra de forma ativa e saudável.

Para todos os idosos inseridos no Serviço apresentamos atividades que propõem a ampliação de trocas culturais e de convivência, desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo para socialização e a convivência comunitária.

4. Objetivo Geral

- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

5. Objetivos Específicos

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	60 anos ou mais
Rua: Araújo Viana, nº23			
Bairro: Jardim Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-080	
Telefone: 11-04930-2326		E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br	
Periodicidade do serviço: Quartas feiras das 13:30 às 16:30			

1.2-Dados do responsável Técnico:

Nome: Gracielle Cerqueira Jacomini	
RG: 460768-8	Órgão Expedidor: SP/SP
CPF: 33.898.95	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: 11-9501-779	E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Dinâmicas	Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, possibilitando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária.	Dinâmicas, atividades de convívio e rodas de conversa;	Semanal
Passeios e Visitas	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.	Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;	Anual
Atividade intergeracional	Fortalecer o vínculo familiar e comunitário, bem como promover o diálogo, a troca de experiências e valores, oferecendo aos idosos e suas famílias espaço de reflexão e possibilidade de construção de novos	Oficinas de artesanato, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa;	Mensal

	conhecimentos, formação de atitudes, e capacidade comunicativa.		
Oficina de Arte e Cultura	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável.	Sessões de cinema para reflexão e debate dos temas abordados no encontro; Oficina de artesanato; Oficina de canto e coral, Oficina de pintura;	Semanal
Oficina de Cidadania	Promover acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.	Atendimento em atividades coletivas de caráter continuado para prevenção de violação de direitos.	Mensal

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento Social	Realizar atendimento particularizado e/ou familiar de caráter continuado e planejado, visando compreender as vulnerabilidades, demandas e potencialidades das crianças e adolescentes e suas famílias para encaminhamento ao CRAS.	Acolhida, atendimentos individuais, atividades coletivas, orientações, encaminhamentos e visita domiciliar.	Semanal
Referência e Contra referência com o CRAS	Articular a Referência e Contra Referência com CRAS	Articulação com o CRAS, rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Mensal ou conforme a necessidade
Relatório Mensal de Atividades	Manter registro e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho em Relatório Mensal	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor	Mensal
Prontuário	Elaborar/registrar informações do trabalho desenvolvido com usuários e seus familiares.	Relatório Social, ficha social, entre outros instrumentos.	Conforme Necessidade
Listagem de usuários	Acompanhar frequência, evolução, registro de participação e situações prioritárias que necessitam de intervenção.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor.	Mensal

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Dinâmicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas											X	
Atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra referência com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Listagem de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuário do SCFV com NIS definitivo	Articulação CRAS/Atendimento individual/Encaminhamento CADúnico	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Referência e Contra Referência com CRAS	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Lista de participação/Acompanhamento Familiar	Inferior a 10%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Técnico de Referência	Serviço Social	130h	2	R\$3.900,00	2
01	Assistente Administrativo	Nível Médio	220h	1	R\$1.645,00	1
01	Educador	Nível Médio	67h	2	R\$ 1.675,00	2
01	Profissional de apoio	Nível Fundamental	28h	2	R\$ 750,00	2
01	Oficineiro	Nível Médio	28h	2	R\$ 500,00	2
01	Oficineiro	Nível Médio	28h	2	R\$ 500,00	1

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	

Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida.

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 38.398,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico
Carro	R\$ 38.398,00

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 1.645,00		R\$ 19.740,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 6.575,00		R\$ 78.900,00
Total Geral	R\$ 8.220,00		R\$ 98.640,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 8.220,00	R\$ 98.640,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.


11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 8.220,00
2º	R\$ 8.220,00
3º	R\$ 8.220,00
4º	R\$ 8.220,00
5º	R\$ 8.220,00
6º	R\$ 8.220,00
7º	R\$ 8.220,00
8º	R\$ 8.220,00
9º	R\$ 8.220,00
10º	R\$ 8.220,00
11º	R\$ 8.220,00
12º	R\$ 8.220,00
Total	R\$ 98.640,00

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2021.


Vanessa Matheus
Presidente


Gracielle C. Jaconi
Assistente Social
Responsável Técnico
CRESS: 63265 9ª Região/SP